



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.004/2019-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 11 (décimo primeiro) dia do mês de Novembro do ano de 2019, às 09:00 (Nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS - Membros e o engenheiro do município o Sr. WALISSON MARQUES DE VASCONCELOS para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.004/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 (Nove Horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º 19.726.451/0001-39, representada pelo seu proprietário o Sr. Carlos Emílio Magalhães Gomes, CPF N.º 656.502.043-49 e **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ N.º 15.178.694/0001-29, representada pelo seu proprietário o Sr. Carlos Augusto Carneiro Gomes, CPF N.º 115.167.803-10. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão, engenheiro e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito

Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará
CNPJ. 23.478.597/0001-80



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura das Propostas de Preços envelope "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, engenheiro e colocado a disposição dos licitantes presentes. A Presidente registra que a empresa: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** apresentou proposta no valor global de R\$ 192.807,97 (Cento e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) e a empresa: **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 192.577,19 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos). Após a análise das propostas de preços a presidente declara a empresa: **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** CLASSIFICADA e declara **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** DESCLASSIFICADA pois a mesma não apresentou composição de encargos social, descumprindo assim o subitem 4.2.2.3 do edital. Dessa forma declara a empresa **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 192.577,19 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos). A Sra. Presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase de proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, engenheiro do município de Barroquinha e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

Mônica D'Ávila Araújo Passos
MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS

Membro

Walisson Marques de Vasconcelos
WALISSON MARQUES DE VASCONCELOS
Engenheiro

EMPRESAS	ASSINATURAS
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	<i>[Signature]</i>
CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	<i>[Signature]</i>